

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, comunica que tendo em vista o processo de pedido de exoneração da Dentista do PSF da Rhodia, está necessitando contratar (01) um Odontólogo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 73, V "d" da Lei Federal nº 9.504/97, de acordo com o parecer da Procuradoria às fls.04 e autorizado pela Exª Prefeita às fls. 04.

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova - Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 03 de novembro de 2010.

Joseane Bersot Gregório
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 003/09

PORTARIA Nº 038/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho - matrícula nº 021/C, período aquisitivo 2008/2009 e 2009/2010, a partir de 01 de novembro a 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a partir de 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 novembro de 2010.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

TERMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Conceição de Macabu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o repasse das verbas dos recursos do PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na proporção de **50%** (cinquenta por cento), conforme termo lavrado na Ata nº 54, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu - RJ.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência do convênio será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do Convênio - 03/11/2010, com termo final em 31/12/2010.

Conceição de Macabu, 03 de novembro de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Município de Conceição de Macabu

TERMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Conceição de Macabu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DE MACABU.**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o repasse das verbas dos recursos do PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na proporção de **50%** (cinquenta por cento), conforme termo lavrado na Ata nº 54, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu - RJ.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: A vigência do convênio será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do Convênio - 03/11/2010, com termo final em 31/12/2010.

Conceição de Macabu, 03 de novembro de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Município de Conceição de Macabu

Jogos Estudantis 2010

Promovendo a integração dos alunos através da prática esportiva, os Jogos ainda valorizam o coletivo e a competição sadia

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos talentos esportivos, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais, cívicas e sociais do educando, promove os **Jogos Estudantis 2010.**

Os jogos serão realizados entre os dias 8 e 12 de novembro no Ginásio Poliesportivo José Eduardo Félix e contará com 13 unidades escolares, entre elas municipais, estaduais e particulares, com aproximadamente 700 alunos que irão participar das seguintes modalidades: futsal, queimado, handebol, vôlei, corrida e lançamento de peso.



(foto: arquivo)



(foto: arquivo)